1668

Folha n.º 02 do proc.
Nº 01668 de 2021
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
27 / 04 / 2021
PRESIDENTE

Em sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG, realizada em 19 de abril, o vereador Eli Corrêa (DEM), ao se posicionar contra um projeto de lei que visa conscientizar crianças sobre maus-tratos contra os animais, insanamente defendeu em Plenário a prática de maus-tratos aos animais em situação de rua de seu Município, afirmando ainda que se passar por cima de algum cachorro nem olha para trás e que cachorro de rua tem é que matar.

É revoltante um representante do povo usar uma casa legislativa para incentivar que as pessoas pratiquem crimes contra os animais. Enquanto várias pessoas lutam para defender e proteger os animais, um interlocutor, eleito para legislar em favor de toda sociedade, proteger e fiscalizar a lei, simplesmente defende a morte dos animais de rua, defende a prática de crime contra os

animais, defende as carroças.

Em pleno Abril Laranja, onde o mundo luta contra a crueldade aos animais, um vereador ter tal atitude criminosa, incitando os demais e fazendo apologia ao MASSACRE DE VIDAS é inadmissível. Não vamos aceitar que nossos animais sejam desrespeitados, não aceitaremos nenhum ato criminoso contra os animais.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao discurso do vereador Eli Corrêa (DEM), de João Pinheiro - MG, retratando apologia aos maus-tratos contra os animais. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao mesmo, no endereço Av. José Batista Franco, nº 01- João Pinheiro, MG - CEP: 38770-000.

Plenário dos Autonomistas, 23 de abril de 2021.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(*UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG*)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1668/2021
AUTORA: VEREADOR UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO DISCURSO DO VEREADOR ELI CORRÊA (DEM), DE JOÃO PINHEIRO – MG, RETRATANDO APOLOGIA AOS MAUS-TRATOS CONTRA OS ANIMAIS.

PARECER Nº 85, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada ao discurso do Vereador Eli Corrêa (DEM), de João Pinheiro – MG, retratando apologia aos maus-tratos contra os animais.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

"Em sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Pinheiro – MG, realizada em 19 de abril, o vereador Eli Corrêa (DEM), ao se posicionar contra um projeto de lei que visa conscientizar crianças sobre maus-tratos contra os animais, insanamente defendeu em Plenário a prática de maus-tratos aos animais em situação de rua de seu Município, afirmando ainda que se passar por cima de algum cachorro nem olha para trás e que cachorro de rua tem é que matar."

"É revoltante um representante do povo usar uma casa legislativa para incentivar que as pessoas pratiquem crimes contra os animais. Enquanto várias pessoas lutam para defender e proteger os animais, um interlocutor, eleito para legislar em favor de toda sociedade, proteger e fiscalizar a lei, simplesmente defende a morte dos animais de rua, defende a prática de crime contra os animais, defende as carroças."

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1668/2021

"Em pleno Abril Laranja, onde o mundo luta contra a crueldade aos animais, um vereador ter tal atitude criminosa, incitando os demais e fazendo apologia ao massacre de vidas é inadmissível. Não vamos aceitar que nossos animais sejam desrespeitados, não aceitaremos nenhum ato criminoso contra os animais."

REQUEREMOS À MESA DIRETORA*, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos* ***MOÇÃO DE REPÚDIO*** ao discurso do Vereador Eli Corrêa (DEM), de João Pinheiro – MG, retratando apologia aos maus-tratos contra os animais.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação da Moção de Repúdio ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 11 de maio de 2021.

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 11.05.21